DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 18 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1408** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO nº 053/2021

PREGÃO nº 019/2021

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 053/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO DE CILINDROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS**.**

VALOR: R$ 213.985,10 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA:30/04/2024 A 30/04/2025

ASSINATURA: 17/04/2024

.....

Outros Atos

AMITESP
ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão o proponente abaixo identificado manifesta sua vontade de aderir ao quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AMITESP**, inscrita no CNJPJ nº 27.156.515/0001-31 com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.530 – 10º andar – Jardim Paulista, em São Paulo – SP (CEP:01402-002), neste ato, nos termos do seu Estatuto Social, representada por seu Diretor-Presidente **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.324.977-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.982.998/82 residente e domiciliado na Padre Nicolau, nº 147, na cidade de Nazaré Paulista/SP, CEP: 12.960-000, subordinando-se às normas estatutárias da **AMITESP** nos termos subsequentes.

MUNICÍPIO ASSOCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	
ENDEREÇO: AVENIDA RAMILLO SALLES 717 -	
CNPJ/MF: 46.613.196/0001-90	CEP: 14980-600
TELEFONES: (17) 3557.9100 E-MAIL: TURISMO@SALES.SP.GOV.BR	CELULAR: (17) 996156723
PREFEITO: JOSEMAR FANCISCO DE ABREU	CELULAR: (17) 99775.6156
CPF/MF: 219.853.868-79	RG: 25.534.996-8

CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO

O ASSOCIADO se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2024 no valor de **R$ 7.707,81** (sete mil setecentos e sete reais e oitenta e um centavos), em parcela única, ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R$ 2.569,27** (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), através de boleto bancário o qual será emitido pela AMITESP por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.

O valor será reajustado anualmente de forma automática com base no indicie oficial INPC/IBGE, ou outro que venha substitui-lo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A adesão somente será oficializada através de correspondência, enviada por Correios com Aviso de Recebimento – AR, digitalizada e enviada por e-mail, ou entregue diretamente na sede da AMITESP, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial do município associado.
- O ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.
- O ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado.

São Paulo(SP), 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SALES/SP
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito

AMITESP
CANDIDO
Diretor-Presidente

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3530, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01402-002
www.amitesp.com.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********
Aos 02 dias do mês de abril de 2024, com início às 20h35min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 17 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FILIAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ÁGUAS SABORES E SABERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, nesse momento, o vereador, André José Aguillar, pediu vista do Projeto, e o pedido de vista foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 18 de 2.024,** que diz: "***DÁ DENOMINAÇÃO DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALAS A SEBASTIÃO GUEDES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 19 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE LOGOMARCAS, SLOGANS, CORES, E QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM GESTÃO OU PERÍODOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS NOS VEÍCULOS, MATERIAIS ESCOLARES, DOCUMENTOS OFICIAIS, MATERIAIS IMPRESSOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, EM ATENÇÃO AOS DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi REJEITADO pelos votos de Adriano Giampani, João Costa, Valter César da Silva Lisboa e Paulo César Teodoro, e a FAVOR, André José Aguillar, Valdir Amêndola e Doralice da Silva de Menezes, portanto o projeto foi **REJEITADO POR 04 VOTOS A 03.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 20 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 21 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 22 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 22 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

Doralice da Silva de Menezes
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 62ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 02 (dois) dias do mês de abril, de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 61ª Sessão ordinária, realizada dia 19 de março de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 06ª Sessão Extraordinária, realizada dia 08 de março de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 07ª Sessão Extraordinária, realizada dia 19 de março de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 08ª Sessão Extraordinária, realizada dia 22 de março de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 09ª Sessão Extraordinária, realizada dia 22 de março de 2.024. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Indicação número **06 de 2024**. **Projeto de Lei n° 18,** que diz: **"DÁ DENOMINAÇÃO DA COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES DE SEBASTIÃO GUEDES"**, o qual foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Projeto de Lei n° 19,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE LOGOMARCAS, SLOGANS, CORES E QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM GESTÃO OU PERÍODOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS NOS VEÍCULOS, MATERIAIS ESCOLARES, DOCUMENTOS OFICIAISM MATERIAIS IMPRESSOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o qual foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios números 69,70, 71, 72 E 75**, os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 77,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 17,** datado de 25 de março de 2.024, que diz: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FILIAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PREFETITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- ÁGUAS SABORES E SABERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 79,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 20,** datado de 27 de março de 2.024, que diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 80,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 21,** datado de 27 de março de 2.024, que diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Com a devida autorização do plenário, **Ofício n° 81,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 22,** datado de 02 de abril de 2.024, que diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Com a devida autorização do plenário, **Ofício n° 82,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 23,** datado de 02 de abril de 2.024, que diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. **Não houve matéria na ordem do dia da presente sessão**. **Após deu-se início à palavra livre**, a qual não foi utilizada. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

Doralice da Silva de Menezes
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral